Visualização gerada em 03/11/2026 12:08:00. Não vale como certidão.

CNM: 109678.2.0007815-25

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.: 37

Livro Nº 2 — AH

REGISTRO GERAL

Ano: 1978

Matrícula Nº. 7.815 Data: 26 de Setembro de 1978

IMÓVEL: Um terreno situado em Travessão, deste Município, medindo dezenove metros e setenta e um centimetros (19,71m) de frente por cinquenta metros e setenta centimetros (50,70m) de fundos, ou seja a área de novecentos e noventa metros e trinta e dois centimetros quadrados (999,32m2), com as seguintes confrontações: faz frente com a estrada de rodagem antiga, fundos com a estrada estadual asfaltada SC-54, extremando de um lado com terras de Genézio Albino de Souza e do outro lado com terras de Aristides Rabelo.

PROPRIETARIO: Pedro Corrêa e sua mulher Maria Osvalda Knabben Corrêa, brasileiros, casados, capazes, domiciliados e residentes nesta cidade, CPF nº 618 896 649-87.

REGISTRO ANTERIOR: Matr. 3.554, livro 2/P, fls 96

MATRICULADO POR OFICIAL

R- 1/7.815 DATA: 26-09-78

ADQUIRENTE: Sr. Antonio Miguel Corrêa, brasileiro, casado, capaz e residente em Armazém, CPF 129 733 279-20.

TRANSMITENTE: Pedro Corrêa e s/m, acima qualificada.

FORMA: Escritura Publica lavrada em 22/8/78 pela Escrivã de Paz, do Município de Gravatal, Thomázia de Oliveira Bez, no livro, nº 79 folha 200.

TITULO: Compra e Venda

VALOR: CR$ 5.000,00

CONDIÇÕES: Não constam

IMÓVEL: O acima descrito

REGISTRADO POR OFICIAL

R-2/7.815 em 16/Setembro/1983

TITULO: Compra e Venda

ADQUIRENTE: José Irineu de Souza, brasileiro, casado, capaz, domiciliado e residente neste Municipio de Gravatal, CPF nº 175.996.799/87.

TRANSMITENTE: Antonio Miguel Corrêa e S/M. Carmelita Sechnem Corrêa, brasileiros, casados, domiciliados e residentes em Armazem - SC, CPF nº 129.733.279-20

FORMA: Escr. Públ. lavrada em 16/09/1983, por Vera Maria Cardoso - Oficial -/ Maior do Cartório de Paz de Gravatal, np livro 104, fls. 048.

VALOR: CR$800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros)

CONDIÇÕES: Não constam

IMÓVEL: O acima descrito

REGISTRADO POR: OFICIAL

R-3/7.815 DATA: 14.08.84

ADQUIRENTE: João Fernandes, brasileiro, casado, capaz, domiciliado e residente - neste Município, CPF 342.308.239-91.

TRANSMITENTE: José Irineu de Souza e sua mulher Orildes Coloneze de Souza, brasileiros, casados, capazes, domiciliados e residentes neste Município, CPF nº 175.996.799-87.

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 12:08:10

Visualização gerada em 03/11/2026 12:08:01. Não vale como certidão.

FORMA: Escritura Publica lavrada em 1o.o8.84 pela Tabeliã de Paz designada - do Município de Gravatal, Alda Willemann Porto, no livro 1o6 fls o73.
TITULO: Compra e Venda
VALOR: CR$ 800.000,00
CONDIÇÕES: Não constam
IMÓVEL: O acima descrito

REGISTRADO POR OFICIAL

R-4/7.815 , em 28 de julho de 1986
TITULO: Compra e Venda.
ADQUIRENTE: GUILHERMINO PROENÇA, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente em Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, de Passagem por / esta Cidade.CPF nº 022.939-270/91.
TRANSMITENTE: João Fernandes e sua mulher Lucinda Martins Fernandes, brasileiros, casados, capazes, domiciliados e residentes neste Municipio CPFnº 342.308.239/91.
FORMA DO TITULO : Escritura Pública lavrada em 17.07.86, pela Vera Maria Cardos, Escrivão de Paz do Municipio de Gravatal, livro 109.fls. 034.
VALOR :CZ$ 30.000,00.
CONDIÇÕES: Não constam
IMOVEL: Um terreno situado em Termas do Gravatal, medindo dezenove metros e setenta e um centimetros (19.71,m) de frente por cinquenta metros e setenta centimetros (50,70 m) de fundos, ou seja a área de novecentos e noventa e nove metros e trinta e dois centimetros quadrados(999,32 m2(com as seguintes confrontações: faz frente com a Estrada de Rodagem antiga, fundos com a Estrada Estadual Asfaltada SC 438, extremando de um lado com terras de Genezio Albino , e de outro lado com terras de Aristides Rabelo, e uma casa edificada no terreno/ acima descrito.Foi feita a declaração sobre operação Imobiliária.
REGISTRADO POR OFICIAL MAIOR

R-5/7.815 ,em 12 de abril de 1995.
TITULO : Compra e Venda
ADQUIRENTE : FERNANDO AMADO HANCIAU, brasileiro, solteiro, maior, estudante,/ domiciliado e residente em Porto Alegre-RS, CPFnº 630.461.560/49, sendo êle/- neste áto representado por sua procuradora Terezinha Salomé Pereira Hanciau,/ brasileira, casada aposentada, domiciliada e residente em Porto Alegre RS.conforme procuração lavrada no 7º Tabelionato de Porto Alegre-RS, livro nº 192,/ fls. 021, a qual fica arquivada neste Cartório,
TRANSMITENTE : GUILHERMINO PROENÇA, e sua mulher Adelmira de Moraes Proença, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de bens, anterior a /- vigencia da Lei 6.515/77, êle comerciante, ela do lar, domiciliados e residentes em Sapucaia do Sul RS, CPFnº 022.939.270/91, sendo ela neste ato representada por seu procurador Guilhermino Proença, acima ja qualificado conforme /- procuração lavrada no Cartório de Sapucaia do Sul-RS, livro nº 165.fls. 066,a qual fica arquivada neste Cartório.
FORMA DO TITULO : Escritura Pública lavrada em 29.03.95, pela Vera Maria Cardoso, Escrivão de Paz do Municipio de Gravatal-SC, livro 121.fls.106.
VALOR : R$ 10.000,00
CONDIÇÕES: Não Constam
IMOVEL: Um terreno situado em Termas do Gravatal, medindo dezenove metros e / setenta e um centimetros(19.71 m) de frente por cinquenta metros e setenta /- centimetros(50,70m) de fundos, ou seja a área de novecentos e noventa e nove metros e trinta e dois centimetros quadrados(999,32ms2)com as seguintes confrontações: faz frente com a Rua Julio de Oliveira, fundos com a Estrada Esta

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 12:08:10

Visualização gerada em 03/11/2026 12:08:02. Não vale como certi

CNM: 109678.2.0007815-25

LIVRO 2 AH

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FLS.: 37

ANO: 1978

VICTOR O. KONDER REIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º. OFÍCIO - COMARCA DE TUBARÃO - SANTA CATARINA

MATRÍCULA Nº.: 7.815 DATA

Cont.da Matr.7.815

Estadual Asfaltada SC-438, extremando de um lado com terras de /- Valdemiro Defrein, e de outro lado com terras de Constantino Rodrigues de Freitas e André Trindade Rodrigues de Freitas. E uma/- Casa Edificada no Terreno acima descrito. GRJR Quitada em 07.04.95. Foi feita a Declaração sobre operação imobiliária.
REGISTRADO POR OFICIAL MAIOR

AV.6/7.815, em 15 de fevereiro de 2000
Pela Declaração datada de 14.02.2000, expedida pela Prefeitura Municipal de Gravatal, arquivada nesta Serventia, foi constatado que o terreno com 999,32 m2, cadastrada sob nº 01 02 017 0234 001 de propriedade deTermas Empreendimentos Imobiliários Ltda., está situado na rua Antonio Pedro Mendonça, e não na rua Julio de Oliveira como estava registrado anteriormente.
Averbado por Of Maior
R$20,40

R.7/7.815, em 17 de fevereiro de 2000.
TÍTULO: Compra e venda.
TRANSMITENTE: Fernando Amado Hanciou, brasileiro, solteiro,maior estudante, domiciliado e residente em Porto Alegre,RS, na rua Dona Laura, nº108, apto 41, CPF nº 630.461.560-49, sendo ele neste ato representado por sua procuradora Teresinha Salomé Pereira, brasileira, divorciada, conforme procuração lavrada no 7º Tabelionato da cidade de Porto Alegre,RS, livro 75,fls.164, a qual fica arquivada neste Cartório.
ADQUIRENTE: TERMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC nº 03.364.300/0001-48,com sede na rua Antonio Pedro Mendonça , s/nº , em Termas do Gravatal, representada neete ato por seu gerente e Procurador o sr. Artur Pereira, brasileiro, divorciado, do comércio, CPF nº 285.583.400-72, domiciliado e residente em Capão da Canoa, RS, conforme Procuração apresentada e lavrada no Cartório de Capão da Canoa,RS, livro 104,fls.163, a qual fica arquivada neste Cartório.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada por Vera Maria Cardoso, Tabeliã do Município de Gravatal,SC, desta Comarca, livro 125,fls.107, em 26.01.2000.
VALOR: R$ 13.000,00 (GRJR RECOLHIDA)
CONDIÇÕES: nao constam.
IMOVEL: Um terreno sito em Termas do Gravatal, na rua Antonio Pedro Mendonça. com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte medindo 19,71ms.,que faz com a rua Antonio Pedro Mendonça, ditos de frente, ao Sul, medindo 19,71ms.,que oa faz com a Rodovia SC-438, ditos defundos, ao Oeste, medindo 50,70ms.,que os faz com terras de Constantino Rodrigues de Freitas, ditos á direita,ao Leste, medindo 50,70ms.,que os faz com Valdemiro Defrein, ditos á esquerda, perfazendo uma área total de 999,32m2. E uma casa.Cadastrado na PMG.,sob nº 01020170234001.
Registrado por Of.Maior emol.R$104,40

R.8/7.815, em 02 de março de 2000
TITULO: Incorporação e Construção

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 12:08:10

Visualização gerada em 03/11/2026 12:08:03. Não vale como certi

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 7.815 FLS. 037v

FORMA DO TITULO: Incorporação e Construção de 17.02.2000
INCORPORADORA E PROPRIETÁRIA: TERMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03 364 300/0001-48, com sede à rua Antonio Pedro Mendonça, nº 3331 na cidade de Gravatal,SC;
I - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO: A incorporadora promoverá a alienação de frações ideais do terreno de sua propriedade, adiante descrito e sobre ele construirá a prazo certo e a preço determinável na forma do Artigo 43 da Lei nº 4.591, o Edificio RESIDENCIAL SOLAR DAS ÁGUAS, de acordo com os projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Gravatal, e Memorial descrito nas especificações da obra, ora depositado neste Cartório. A Incorporadora renuncia ao prazo de carencia a que alude o Artigo 43 da Lei nº 4.864 de 29.11.1965, sendo que a conclusão será em 18 meses, a partir do registro da incorporação; EDIFICIO - CARACTERISTICAS E ÁREAS - O RESIDENCIAL SOLAR DAS ÁGUAS, será construido por um único bloco, com frente para a rua Antonio Pedro Mendonça, e terá oito pavimentos; O 1º será destinado a hall de entrada, 04 lojas comerciais, 01 box de garagem, dependencias de zelador, elevador, do 2º pavimento ao 7º pavimento exclusivamente a apartamentos residenciais, e no 8º terraço com churrasqueira destinado a área de uso comum. É a seguinte discriminação das áreas: a) do terreno: 999,32 m2; b) do edificio: área real global: 3.573,33 m2; área real privativa: 2.606,99m2; / área real de uso comum: 966,34 m2; DAS UNIDADES - As vagas de garagem 01, 02,03,04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, e 21; As Lojas 01, 02, 03 e 04 estarão localizadas no pavimento terreo, os Aptos 201, 202, 203, 204 3 205, estarão localizados no 2º pavimento (1º andar);; os Aptos 301, 302, 303, 304 e 305 estarão localizados no 3º pavimento(2º andar); os Aptos 401, 402 403, 404, 405 estarão localizados no 4º pavimento (3º andar);; os Aptos 501, 502, 503, 504 e 505 estarão localizados no 5º pavimento (4º andar); os Aptos 601, 602, 603, 604 e 605 estarão localizados no 6º pavimento (5º andar) e os Aptos 701, 702, 703, 704 e 705 estarão localizados no 7º pavimento (6º andar), totalizando assim / 055 unidades autonomas. As unidades terão as seguintes áreas: BOX GARAGEM - 01, 02,03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20,21 área real global 32,90m2, área real de construção 9,04 m2, área real privativa 12,00m2, área real de uso comum 20,90m2;; LOJAS 01, 02, 03 - área real global 42,50m2; área real de construção 39,84m2, área real privativa 34,16m2, área real de uso comum 8,34m2; LOJA 04 - área real global 46,23m2; área real de construção 43,32m2; área real privativa 37,13m2; área real de uso comum 9,10m2; APTOS 201, 301, 401, 501, 601 e 701 - área real global 100,68m2; área real de construção 89,93m2; área real privativa 81,86m2; área real de uso comum 18,82m2; APTOS 202, 302, 402, 502, 602 e 702 - área real global 103,18m2, área real de construção 84,45m2, área real privativa 85,50m2, área real de uso comum 17,68m2; APTOS 203, 303, 403, 503, 603 e 703 - área real global 107,63m2, área real de construção 96,46m2; área real privativa 87,45m2, área real de uso comum 20,18m2; APTOS 204, 304, 404, 504, 604 e 704 - área real global 69,98m2, área real de construção 61,01m2; área real privativa 57,21m2, área área real de uso comum 12,77m2; APTOS 205, 305, 405, 505, 605 e 705 - área real global 69,98m2, área real de construção 61,01m2, área real privativa 57,21m2, área real de uso comum 12,77m2; DO TERRENO - O RESIDENCIAL SOLAS DAS ÁGUAS será construído em terreno de 99,32 m2, com as medidas e confrontações constantes da matricula nº 7/7.815, /

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 12:08:10

Visualização gerada em 03/11/2026 12:08:04. Não vale como certidão.

VICTOR O. KONDER REIS
2º. OFÍCIO - COMARCA DE TUBARÃO - SANTA CATARINA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRICULA Nº: .cont. mat 7.815 DATA:

deste Cartório; DO DOMINIO - O terreno sobredito foi adquirido pela Incorporadora Termas Empreendimentos Imobiliários Ltda., / conforme Escritura Pública de Compra e venda registrada sob nº 7/7.815 neste Cartório; DISCRIMINAÇÃO DAS FRAÇÕES IDEAIS DO SOLO COM AS UNIDADES AUTONOMAS QUE A ELAS CORRESPONDERÃO - Atendendo ao disposto da Lei nº 4591 de 16.12.1964 na forma do artigo 32, alínea "L" declara: As unidades terão as seguintes frações ideais do solo: BOX GARAGEM 01 à 21 = 3,33m2 - correspondendo à 0,33% do terreno; Lojas 01 à 03 = 14,69 m2 - correspondendo à 1,47% do terreno; Loja 04 = 15,98 m3 - correspondendo à 1,60% do terreno; Aptos 201 à 701 = 33,15 m2, - correspondendo à 3,32% do terreno; Aptos 202 à 702 = 31,12 m2 - correspondendo à 3,12% do terrno; / Aptos 203 à 703 = 35,66 m2, correspondendo a 3,57% do terreno; / Aptos 204 à 704 = 22,48m2; correspondendo à 2,25% do terreno; / Aptos 205 à 705 = 22,48m2, correspondendo à 2,25% do terreno; Registradopor Of Maior R$ 250,80

R.9/7.815, em 09 de maio de 2000

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de imóvel, datado de 03.04.2000, arquivado nesta Serventia, de um lado como Vendedor, TERMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03 364 300/0001-48, com sede em Termas do Gravatal,SC, representada neste ato por seu Gerente e pfocurador, o Sr. Artur Pereira, brasileiro, divorciado, do comercio, CPF nº 285 583 400-72 e CI nº 800 9358719, residente e domiciliado na cidade de Capão da Canoa,RS; e de outro lado como Compradores, VLADIMIR PACHECO FOGAZZI, brasileiro, casado, do comercio, CI nº 1008964304/SSP-RS,e CIC nº 269 429 760/91, e sua esposa ZANNETTI ZANOTTI SOARES FOGAZZI, brasileira, CIC 625 087 920/04, residentes e domiciliados no municipio de Capão da Canoa,RS, casado pelo regime da CPB, após a Lei nº 6515/77; as partes mencionadas e qualificadas, resolvem, / como de fato resolvido tem, ajustar entre si, um compromisso de compra e venda do APARTAMENTO Nº 305, com a área total de 69,98m2 composto de 02 dormitórios, banho, esta/jantar, cozinha, sacada lateral com churrasqueira, situado no 2º andar ou 3º pavimento;o BOX de estacionamento de nº 11, com área total de 32,90m2, localizado no pavimento terreo; as LOJAS DE nºs 01, 02 e 03 com a área total de 42,50m2, cada uma unidade, localizadas no pavimento térreo; e a LOJA de nº 04, com a área total de 46,23 m2, localizada no pavimento terreo, todos os imóveis citados acima estão localizados no Empreendimento RESIDENCIAL SOLAR DAS ÁGUAS, à rua Antonio Pedro Mendonça, de propriedade de Termas Empreendimentos Imobiliários Ltda., comforme registro de Incorporação matriculado sob nº 7.815, desta Serventia; Preço Total dos Imóveis:R$130.000,00 (cento e trinta mil reais); Forma de pagamento: Entrada de R$30.000,00 (trinta mil reais) quesera pago neste ato em moeda corrente nacional; R$15.000,00 (quinze mil reais) pagos neste ato representado por um Automovel marca Fiat Palio EL, ano e modelo 1997, placas IFS 5523 de cor Verde; R$40.000,00 (quarenta mil reais), pagos neste ato representado como dação em pagamento do Apto nº 302, / do Ed. Serra Mar, situado na quadra 0018, lote nº 02 Zona Nova,/ Capão da Canoa,RS, conforme matricula nº 28.000 do Registro de imóveis de Capão da Canoa,RS; R$15.000,00 (quinze mil reais), divididos em duas parvelas iguais de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)equivalentes nesta data à 15.4792 Cubs, que serão pagos no

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 12:08:10

Visualização gerada em 03/11/2026 12:08:04. Não vale como certidão

efetivo vencimento à 1ª(primeira dia 30 de março de 2001, e a 2ª (segunda) parcela no dia 30 de março de 2002, representados por Notas promissórias; R$30.000,00 (trinta mil reais) que serao pagos divididos em trinta parcelas mensais e consecutivas de R$1.000,00 cada uma equivalente nesta data à 2.0638 Cubs cada uma, representadas por Notas Promissórias com primeiro vencimento em 03.05.2000. Prazo de entrega: Seré em definitivo dia 31.12.2000; Transferência de escritura: Os imóveis adquiridos pelo comprador serão escriturados em data a ser combinado em data entre o Vendedor e comprador. Do terreno: O terreno localizado à rua Antonio Pedro Mendonça, nº 3331, com a área de 999,32 m2, com as medidas e confrontações constantes da matricula nº 7.815; Apresentou CND/INSS nº 006072000-20601002 de 18.04.2000 e CQTCF nº E-3.608.234 de 02.05.2000. Recolhida a GRJR no valor de R$250.00. Com as demais cláusulas e condições constantes do respectivo Contrato. Particular de Compra e Venda.
Registrado por Oficial R$250,40

Av.10/7.815.em 11 de junho de 2003. (prot.105.708)
Pelo requerimento datado de 21.05.03, assinado por Termas Empreendimentos Imobiliários Ltda, Cnpj 03364300/0001-48, com sede no município de Gravatal,SC, vem requerer A RE-RATIFICAÇÃO da Incorporação registrada sob nº 8./7.815, dos seguintes itens: Edificio, Caracteristicas e Áreas: O EDIFICIO SOLAR DAS ÁGUAS, será construido por um único bloco com frente para a Rua Antonio Pedro Mendonça e terá cinco pavimentos. O primeiro será destinado a hall de entrada quatro lojas comerciais, vinte vagas de garagem, salão de festas, depêndências de zelador, elevador e do segundo pavimento ao sexto pavimento exclusivamente a apartamentos residenciais. É a seguinte discriminação das áreas: Do terreno 999,32ms2; Do Edificio: Área real global 2,621,83ms2; Área real privativa 1.950,31ms2; Área real de uso comum 671,52ms2.DAS UNIDADES: As vagas de garagem de nºs 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 e 20. As lojas 01,02,03, e 04 estarão localizadas no pavimento térreo, os Apartamentos 201,202,203,204 e 205, estarão localizados no 2º pavimento ou 1º andar; os apartamwentos 301,302,303,304,305, estarão localizados no 3º Pavimento ou 2º andar; os apartamentos 401,402, 403,404 e 405, estarão clocalizados no 4º pavimento ou 3º andar;os apartamentos 501,502,503,504 e 505 estaraão localizados no 5º pavimento ou 4º andar, sendo que o apartamento 502 possui uma área no 6º pavimento ou 5º andar, área esta com acesso interno do próprio apartamento por uma escada, totalizando assim 44 unidades autônomas. As unidades rterão as seguintes áreas: VAGAS DE GARAGENS DE NºS 01 à 20: área real global 31,21ms2; área real de construçao 11,28ms2; area real privativa 12,00ms2; área real de uso comum 19,21 ms2; LOJAS 01,02,03: área real global 40,03ms2; área real de construção 38,91ms2; área real privativa 33,81ms2; área real de uso comum 6,22ms2; LOJA 04: área realglobal 43,52ms2; área real de construção 42,30ms2; área real privativa 36,75ms2; área real de uso comum 6,77ms2; APARTAMENTOS: 201, 301, 401, 501: área real global 96,05ms2; área real de construção 88,76ms2; área real privativa 81,86 ms2; área real de uso comum 14,19ms2; APARTAMENTOS: 202, 302, 402: área real global 98,82ms2; área real de construçao 83,34ms2; área real privativa 85,50ms2; área real de uso comum 13,32ms2; APARTAMENTOS: 203, 303, 403, 503: área real global 102,68ms2; área real de construção 95,20ms2; área real privativa 87,45ms2; área real de uso comum 15,23ms2; APARTAMENTOS: 204, 304, 404, 504: área real / global 66,84ms2; área real de construção 60,22ms2; área real privativa 57m,21ms2; área real de uso comum 9,63ms2; APARTAMENTOS: 205, 305, 405, 505: área real global 66,84ms2; área real de construção 60,22ms2; área real privativa 57,21ms2; área real de usp comum 9,63ms2; APARTAMENTO: 502: área real global 207,92ms2; área real de / construção 170,79ms2; área real privativa 180,71ms2; área real de

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 12:08:10

Visualização gerada em 03/11/2026 12:08:05. Não vale como certidão

MATRÍCULA Nº 7.815 **DATA:**

Cont...
Uso comum 27,21ms2. **DISCRIMINAÇÃO DAS FRAÇÕES DO TERRENO COM AS UNIDADES AUTONOMAS QUE A ELAS CORRESPONDERÃO:** Atendendo ao disposto da Lei 4.591 de 16.12.64, na forma do artigo 32, alínea L declara: As unidades terão as seguintes frações ideais do solo: **VAGA DE GARAGENS**: 01 a 20 com 5,57ms2 correspondendo a 0,56% do terreno; **LOJAS** 01 A 03 com 19,22ms2 correspondendo a 1,92% do terreno; **LOJA** 04 com 20,89ms2correspondendo a 2,09% do terreno; **APARTAMENTOS** 201 a 501 com 43,85ms2 correspondendo a 4,39% do terreno; **APARTAMENTOS** 202 a 402 com 41,17ms2 correspondendo a 4,12% do terreno; **APARTAMENTOS** 203 a 503 com 47,02ms2 correspondendo a 4,71% do terreno; **APARTAMENTOS** 204 a 504 com 29,75ms2 correspondendo a 2,98% do terreno; **APARTAMENTOS** 205 a 505 com 29,75ms2 correspondendo a 2,98% do terreno; **APARTAMENTO** 502 com 84,38ms2 correspondendo a 8,35% do terreno. **RETIFICAR** os dados relativos as áreas e informações acessórios nos quadros I, II, III, IV, V, VI, VII,VIII e especial da NB-140, conforme artigo 32 da lei 4.591 de 16.12.64.
Registrado por titular R$43,40

Av.11/7.815, em 11 de junho de 2003 (prot 106250)
Pelo Oficio nº2516/5 datado de 15.05.2003, assinado pelo Dr. Eron Pinter Pizzolatti-Juiz de Direito da Comarca de Braço do Norte, SC, extraído dos autos de ação Ordinária nº 010020025165, em que são partes Termas Empreendimentos Imobiliários Ltda e Vladimir Pacheco Fogazzi e outros, fica **RETIFICADO** o contrato particular de compra e venda, registrado sob o nº 9/7.815, **referente somente as áreas do apartamento 305 a vaga de garagem 11, as lojas 01,02,03 e 04.**
Averbado por titular R$43,40

Av.12/7.815, em 11 de junho de 2003. (prot 106251)
Pela Certidão datada de 03.06.03, assinado por Jorge Leonardo Nesi-Prefeito Municipal do Município de Gravatal,SC, fica constatado que a casa edificada sobre o imóvel acima descrito , foi **DEMOLIDA.**
Averbado por titular R$43,40

Av.13/7.815, em 11 de junho de 2003 (prot 106252)
CONSTRUÇÃO: A requerimento do proprietário datado de 20.05.03, instruído com o Habite-se da Prefeitura Municipal de Gravatal,SC, datado de 25.06.02 e CND/INSS nº 024102003-2023060 datado de 10.06.03, fica constando que sobre o imóvel desta matrícula foi edificado o **Edifício Solar das Águas,** com a área construída de 2.621,83ms2, sito a rua Antonio Pedro Mendonça s/nº , Bairro Termas, Município de Gravatal,SC. Valor venal R$876.441,00. Recolhido FRJ no valor de R$280,00.
Averbado por titular R$186,40

Av. 14/7.815, em 01 de setembro de 2003.
Pela matrícula nº 55.663, foi transferido o apartamento nº 401, adquirido por Leonor Saiegh Digestani.
Averbado por titular

Av. 15/7.815, em 01 de setembro de 2003.
Pela matrícula nº 55.664, foi transferido a vaga de garagem nº 07, adquirido por Leonor Saiegh Digestani.
Averbado por titular

Av. 16/7.815, em 14 de outubro de 2003.
Pela matrícula nº 55.960, foi transferido o Apartamento nº 505, adquirido por Iolanda Brodersen.
Averbado por titular

Av. 17/7.815, em 14 de outubro de 2003.
Pela matrícula nº 55.961, foi transferido a Vaga de Garagem nº 06, adquirido por Iolanda Brodersen.
Averbado por titular

Av. 18/7.815, em 04 de novembro de 2003.
Pela matrícula nº 56.129, foi transferido o apartamento nº 303, adquirido por Alcides Fernandes Alminhana.
Averbado por titular

Av. 19/7.815, em 04 de novembro de 2003.
Pela matrícula nº 56.130, foi transferido a Vaga de Garagem nº 07, adquirido por Alcides Fernandes Alminhana.
Averbado por titular

EM TEMPO:Por equívoco desta Serventia, fica constatado na AV. 19/7.815, datada de 04 de novembro de 2003, referente a vaga de garagem nº 07, como sendo o correto **a VAGA DE GARAGEM nº 04**.

Av. 20/7.815, em 18 de Dezembro de 2003.
Pela matrícula nº 56.307, foi transferido o apartamento nº 304, adquirido por Luiz Roberto Madeira.
Averbado por titular

Av. 21/7.815, em 18 de dezembro de 2003.
Pela matrícula nº 56.308, foi transferido a Vaga de Garagem nº 03, adquirido por Luiz Roberto Madeira.
Averbado por titular

Av.22/7.815, em 29 de Março de 2004.
CONVENÇÃO CONDOMINIAL: Nesta data efetuo-se no livro nº 3-AP, as fls. 145, registro auxiliar, sob o nº 9.913,registro de convenção condominial de EDIFICIO SOLAR DAS ÁGUAS.
Averbado por Titular

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO - COMARCA DE TUBARÃO - SANTA CATARINA

PARA ASSUNTOS CONSULTIVOS NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 12:08:10

Visualização gerada em 03/11/2026 12:08:05. Não vale como certidão.

CNM: 109678.2.0007815-25

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº._____ FLS._____

Av.23/7.815, em 05 de abril de 2004.
Pela matricula nº 56.778, foi transferido o apartamento nº 404, Adquirido por Paulo Alvariza Vinhas.
Averbado por titular

Av.24/7.815, em 06 de abril de 2004.
Pela matricula nº 56.784, foi transferido o apartamento nº 504, Adq. por Neusa Maria Rebelo Lanziotti.
Averbado por titular

Av.25/7.815, em 06 de abril de 2004.
Pela matricula nº 56.785, foi transferido o vaga de garagem nº 13, adq, por Neusa Maria Rebelo Lanziotti.
Averbado por titular

Av.26/7.815,em 21 de maio de 2004.
Certifico que foi transferido o Box de Garagem nº 01 do Edifício Solar das Águas, para matrícula nº 031, na Comarca de Armazém, SC, aos 17.05.04.
Averbado por titular

Av.27/7.815, em 21 de maio de 2004.
Certifico que foi transferido o Apartamento nº 502 do Edifício Solar das Águas, para matrícula nº 030, na Comarca de Armazém,SC, aos 17.05.04.
Averbado por titular

Av.28/7.815, em 18 de junho de 2004.
Certifico que foi transferido o apartamento nº 503 do Edifício Solar das Águas, para matrícula nº 101, na Comarca de Armazém,SC, aos 17.06.2004.
Averbado por titular

Av.29/7.815, em 30 de julho de 2004.
Certifico que foi transferido o Box de Garagem nº 08 do Edifício Solar das Águas, para matrícula nº 187, na Comarca de Armazém,SC, aos 30.06.2004.
Averbado por titular

Av.30/7.815, em 02 de Fevereiro de 2005.
Certifico que foi transferido o apartamento nº 203 do Edifício Solar das Águas, para matrícula nº 525, na Comarca de Armazém,SC, aos 27/01/2005.
Averbado por titular

Av.31/7.815, em 02 de Fevereiro de 2005.
Certifico que foi transferido o Box de Garagem nº 14 do Edifício Solar das Águas, para matrícula nº 526, na Comarca de Armazém,SC, aos 27/01/2005..
Averbado por titular

Av.32/7.815, em 05 de abril de 2005.
Certifico que foi transferido o Box de Garagem nº 10 do Edifício Solar das Águas, para matrícula nº 627, na Comarca de Armazém,SC, aos 27/01/2005..
Averbado por titular

Av.33/7.815, em 20 de abril de 2005.
Certifico que foi transferido o apartamento nº 501 do Edifício Solar das Águas, para matrícula nº 638, na Comarca de Armazém,SC, aos 13/04/2005.
Averbado por titular

Av.34/7.815, em 20 de abril de 2005.
Certifico que foi transferido o Box de Garagem nº 09 do Edifício Solar das Águas, para matrícula nº 639, na Comarca de Armazém,SC, aos 13/04/2005..
Averbado por titular

Av.35/7.815, em 20 de abril de 2005.
Certifico que foi transferido o apartamento nº 402 do Edifício Solar das Águas, para matrícula nº 652, na Comarca de Armazém,SC, aos 19/04/2005.
Averbado por titular

Av.36/7.815, em 20 de abril de 2005.
Certifico que foi transferido o Box de Garagem nº 17 do Edifício Solar das Águas, para matrícula nº 653, na Comarca de Armazém,SC, aos 19/04/2005..
Averbado por titular

Av.37/7.815, em 20 de abril de 2005.
Certifico que foi transferido o Box de Garagem nº 02 do Edifício Solar das Águas, para matrícula nº 669, na Comarca de Armazém,SC, aos 19/04/2005..

VIA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 12:08:10

Visualização gerada em 03/11/2026 12:08:06. Não vale como certidão.

VICTOR O. KONDER REIS
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO 2 FLS.:_____ ANO

MATRÍCULA Nº **DATA:**

Averbado por titular

Av.38/7.815, em 17 de novembro de 2005.
Certifico que foi transferido o apartamento nº 302 do Edifício Solar das Águas, para matricula nº 1.054, na Comarca de Armazém,SC, aos 16/10/2005.
Averbado por titular

Av.39/7.815, em 24 de Maio de 2006.
Certifico que foi transferido o apartamento nº 205 do Edifício Solar das Águas, para matricula nº 1.282, na Comarca de Armazém,SC, aos 23/05/2006.
Averbado por titular

Av.40/7.815, em 24 de Maio de 2006.
Certifico que foi transferido o Box de Garagem nº 20 do Edifício Solar das Águas, para matricula nº 1.283, na Comarca de Armazém,SC, aos 23/05/2006.
Averbado por titular

Av.41/7.815, em 06 de Setembro de 2006.
Certifico que foi transferido o Apartamento de nº 204 do Edifício Solar das Águas, para matricula nº 1.455, na Comarca de Armazém,SC, aos 30/08/2006.
Averbado por Escrevente

Av.42/7.815, em 06 de Setembro de 2006.
Certifico que foi transferido o Box de Garagem nº 19 do Edifício Solar das Águas, para matricula nº 1.456, na Comarca de Armazém,SC, aos 30/08/2006.
Averbado por Escrevente

Av.43/7.815, em 16 de Novembro de 2006.
Certifico que foi transferido o Box de Garagem nº 05 do Edifício Solar das Águas, para matricula nº 1.576, na Comarca de Armazém,SC, aos 16/11/2006.
Averbado por Escrevente

Av.44/7.815, em 16 de Novembro de 2006.
Certifico que foi transferido o Apartamento de nº 202 do Edifício Solar das Águas, para matricula nº 1.575, na Comarca de Armazém,SC, aos 16/11/2006.
Averbado por Escrevente

Av.45/7.815, em 05 de Janeiro de 2007.
Certifico que foi transferido o Apartamento de nº 301 do Edifício Solar das Águas, para matricula nº 1.669, na Comarca de Armazém,SC, aos 28/12/2006.
Averbado por Escrevente

Av.46/7.815, em 30 de Outubro de 2007.
Certifico que foi transferido o apto. de nº 201 do Edifício Solar das Águas, para a matrícula nº 2.161, na Comarca de Armazém-SC, aos 19/10/2007.
Averbado por

Av.47/7.815, em 07 de Outubro de 2008.
Certifico que foi transferido a vaga de garagem nº 12 do Edifício Solar das Águas, para a matrícula nº 2.777, na Comarca de Armazém-SC, aos 30/09/2008.
Averbado por *Elisabeth B. Konder Reis Calixto dos Santos*
Escrevente Juramentada

Av.48/7.815, em 12 de Março de 2009.
Certifico que foi transferido o apto. de nº 405 do Edifício Solar das Águas, para a matrícula nº 3.002, na Comarca de Armazém,SC, aos 09/03/2009.
Averbado por *Elisabeth B. Konder Reis Calixto dos Santos*
Escrevente Juramentada

Av.49/7.815, em 18 de Julho de 2011. (Protocolo nº 131.317 em 14/07/2011).
Certifico que foi transferida a área de 40,03ms², constituída pela Sala Comercial nº 01 do Edifício Solar das Águas, para a matrícula nº 4.089, na Comarca de Armazém-SC, aos 06/07/2011. Não incide FRJ.
Averbado por, *Fábio Calixto dos Santos* Oficial Substituto Emol, Isento. Selo nº ATW11315.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º. OFÍCIO - COMARCA DE TUBARÃO - SANTA CATARINA
CERTIDÃO SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 12:08:10

Visualização gerada em 03/11/2026 12:08:08. Não vale como certidão.

CNM: 109678.2.0007815-25

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº._____ FLS._____

Em virtude do processo de informatização deste Serviço Registral, os novos atos a serem praticados nesta matrícula nº 05 de matrícula nº 7.815, serão lavrados nas subsequentes conforme autoriza ofício-circular nº 154/2016 Tubarão SC 06 de Dezembro de 2018.

José Belmiro Ferreiro
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 12:08:10

Visualização gerada em 03/11/2026 12:08:09. Não vale como certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº **7.815** Ficha nº 06

Prot. 157.644, datado de 29/10/2018.
Av.50/7.815, em 06 de novembro de 2018.
ABERTURA DE MATRÍCULA: Nos termos do Ofício nº 436/2018, expedido pelo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Armazém/SC, datado de 26/10/2018, **CERTIFICO** que foi transferida, em data de 26/10/2018, a área real global de 102,68m², correspondente ao apartamento nº 403, do Edifício Solar das Águas, para a Matrícula 7.263, Livro 2, da serventia supracitada, em que consta como proprietário: Termas Empreendimentos Imobiliários Ltda, supraqualificada.
Averbado por **José Belmiro Ferreira,_____, Escrevente.**
Emolumentos: Nihil; Selo Fiscal **EYF98863-KX0T**: Isento {

Prot. 160.209, datado de 12/07/2019.
Av.51/7.815, em 16 de julho de 2019.
ABERTURA DE MATRÍCULA: Nos termos do Ofício número 294/2019, expedido pelo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Armazém/SC, datado de 11/07/2019, **CERTIFICO** que foi transferida, em data de 11/07/2019, a área global de 31,21m², correspondente a vaga de garagem nº 18, do Edifício Solar das Águas, para a Matrícula 7.740 Livro 2, da serventia supracitada, em que consta como proprietária: Termas Empreendimentos Imobiliários Ltda, supraqualificada.
Averbado por **José Belmiro Ferreira,_____, Escrevente.**
Emolumentos: Nihil; Selo Fiscal **FIQ15449-YHT4**: Isento &

Prot. 160.921, datado de 12/09/2019.
Av.52/7.815, em 13 de setembro de 2019.
ABERTURA DE MATRÍCULA: Nos termos do Ofício número 382/2019, expedido pelo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Armazém/SC, datado de 11/09/2019, **CERTIFICO** que foi transferida, em data de 11/09/2019, a área global de 31,21m², correspondente a vaga de garagem nº 16 do Edifício Solar das Águas, para a Matrícula 7.817, Livro 2, da serventia supracitada, em que consta como proprietária: **TERMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.364.300/0001-48, estabelecida na Rua Antonio Pedro Mendonça, s/n, Termas do Gravatal. Neste ato representada por seu gerente e procurador, Artur Pereira, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 285.583.400-72, residente e domiciliado em Capão da Canoa/RS, conforme Procuração apresentada e lavrada no Cartório de Capão da Canoa/RS, livro 104, fls 163 a qual fica arquivada neste cartório.
Averbado por **José Belmiro Ferreira,_____, Escrevente.**
Emolumentos: Nihil; Selo Fiscal **FIQ16646-FXWW**: Isento &

Em virtude do processo de informatização deste Serviço Registral, os novos atos a serem praticados nesta ficha de nº 6, de matrícula nº 7815, serão lavrados nas subsequentes conforme autoriza o ofício-circular nº 194/2010 Tubarão SC 17 de 02 de 2021.

Taise Aparecida da Silva
Oficiala Substituta

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 12:08:10

Visualização gerada em 03/11/2026 12:08:10. Não vale como certidão. CNM: 109678.2.0007815-25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº **7.815** Ficha nº 07

Prot. 166.621, datado de 10/02/2021 .
Av.53/7.815 em 17 de fevereiro de 2021 .
AVERBAÇÃO ACAUTELATÓRIA: Procedo a esta averbação, conforme requerimento formulado por **Creci Zanotti Soares**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº 6066833036, inscrita no CPF sob nº 710.445.820-49, residente e domiciliada a Avenida Rudá, nº 1322, Bairro São Jorge, Capão da Canoa/RS, com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar, nos termos da Certidão expedida em 10/11/2020 pela 2ª Vara Cível de Comarca de Capão da Canoa/RS, a existência da seguinte demanda: Processo nº 141/1.08.005533-0 (CNJ nº 0055331-92.2008.8.21.0141), que tramita junto a 2ª Vara Cível de Comarca de Capão da Canoa/RS, no qual figura como Autor Creci Zanotti Soares, inscrita no CPF sob nº 710.445.820-49, e como Réus Vladimir Pacheco Fogazzi e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 94.238.458/0001-27 e Vladimir Pacheco Fogazzi, inscrito no CPF sob nº 269.429.760-91, tendo sido atribuído à causa o valor de R$ 701.532,17 (setecentos e um mil e quinhentos e trinta e dois reais e dezessete centavos).
Averbado por **Taise Aparecida da Silva**, _____, **Oficiala Substituta.**
Emolumentos: R$ 90,56; Selo Fiscal FUA07119-9G6E: R$ 2,82.

Prot. 175.355, datado de 19/10/2022.
Av.54/7.815, em 21 de outubro de 2022.
AVERBAÇÃO DE PENHORA: Nos termos do requerimento formulado por **Creci Zanotti Soares**, CPF nº 710.445.820-49, RG nº 6066833036, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capão da Canoa/RS, no Bairro Zona Nova, na Rua Paulo Porcher, nº 429, devidamente intruído de Termo de Penhora, extraído dos autos do Cumprimento de Sentença, de número 5000084-41.2008.8.21.0141/RS, em que figura como Exequente: Creci Zanotti Soares, e como Executados: Vladimir Pacheco Fogazzi e Vladimir Pacheco Fogazzi & Cia LTDA - ME, com trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Capão da Canoa/RS, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que referente aos direitos que recaem sobre o Compromisso de Compra e Venda registrado sob o R.9/7.815 da presente matrícula de número 7.815, ficam penhorados. Valor da Causa/Dívida: R$ 20.000,00, em 18/08/2022. **FRJ:** Isento, nos termos da Resolução nº 04/2004 do Conselho da Magistratura de Santa Catarina.
Emolumentos: R$ 70,74 Selo de fiscalização: GON06913-QHYP. Valor do selo: R$ 3,11. Valor total: R$ 73,85. A Escrevente Substituta: _____ (Suzan Figueiredo Schwartz).

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 12:08:10